



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 29 de abril de 2025



Série

Número 76

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho Conjunto n.º 36/2025

Nomeia a licenciada em Engenharia Geológica, Sílvia Diana Lopes Dias Vieira, em regime de comissão de serviço, no cargo de Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação, cargo de direção superior de 1.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 247/2025

Delega competências na Chefe do Gabinete, Márcia Filipa Gonçalves Gomes, sem prejuízo do direito de avocação.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Despacho Conjunto n.º 36/2025****Sumário:**

Nomeia a licenciada em Engenharia Geológica, Sílvia Diana Lopes Dias Vieira, em regime de comissão de serviço, no cargo de Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação, cargo de direção superior de 1.º grau.

Texto:

Considerando que, sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, que, sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XVI Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, o cargo de Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação, ficou vago;

Considerando que a Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, é um serviço central da administração direta da Região Autónoma da Madeira, na dependência da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, que tem por missão assegurar a manutenção, a conservação e a reabilitação de edifícios, equipamentos e infraestruturas públicas, bem como a concretização de obras públicas, que lhe sejam cometidas, por forma a garantir a execução de políticas do Governo Regional para o setor e, bem assim, a missão especial de promover as ações conducentes à concretização da estratégia definida no âmbito da hidráulica fluvial, a cargo do setor;

Considerando que o n.º 3 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 39/2024, de 9 de dezembro, estabelece que a Direção do Equipamento Social e Conservação é dirigida por um diretor regional, cargo de direção superior de 1.º grau e que, se torna imperioso e urgente proceder à nomeação do respetivo titular, de modo a garantir de imediato o exercício das atribuições e competências desta Direção Regional, dada a relevância para a Região Autónoma da Madeira das obras públicas em execução, a cargo deste organismo;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, diploma que adaptou à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, os cargos de direção superior são providos, por livre nomeação, por um período de 3 anos, de entre licenciados, respetivamente, há, pelo menos, 10 e 8 anos, consoante se trate de cargos de direção superior de 1.º ou 2.º grau, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada ao exercício das respetivas funções;

Considerando que a licenciada em Engenharia Geológica Sílvia Diana Lopes Dias Vieira, reúne os requisitos legais e o perfil adequado ao provimento do referido cargo, conforme nota curricular em anexo;

Considerando que nos termos do referido artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, os titulares de cargos de direção superior, dos serviços da Administração Autónoma da Madeira, são providos por despacho conjunto do Presidente do Governo e do membro do Governo Regional competente;

Assim, ao abrigo do n.º 1 e respetiva alínea a) do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a última redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, no cargo de Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação, cargo de direção superior de 1.º grau, a licenciada em Engenharia Geológica Sílvia Diana Lopes Dias Vieira.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a 15 de abril de 2025.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 48, Capítulo 02, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SF.A0; D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.A0 para o ano de 2025

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

ANEXO**Nota Curricular****DADOS BIOGRÁFICOS**

- Nome: Sílvia Diana Lopes Dias Vieira
- Nascimento: 5 de junho de 1976
- Habilitações: Engenharia Geológica

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

- De 1989 a 1992, frequentou a Academia de Línguas de São João da Madeira, onde obteve o 'First Certificate in English', atribuído pela University of Cambridge.
- De 1992 a 1994 frequentou no Colégio Internato dos Carvalhos, o curso técnico-profissional de Biotecnologia, no então denominado 12.º Ano de Escolaridade.
- De 1994 a 2000 frequentou a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, onde concluiu a Licenciatura em Engenharia Geológica, tendo sido distinguida com o prémio “José Bonifácio d’Andrade e Silva”, instituído para o melhor aluno de cada licenciatura.
- Inscrita na Ordem dos Engenheiros, com a categoria de Membro Sénior, com a cédula profissional n.º 40798, pertencendo ao Colégio de Engenharia Geológica e Minas.
- De março de 2025 até à data, vogal do Conselho Fiscal da Região da Madeira da Ordem dos Engenheiros.

CURSOS E AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- VII - Congresso Nacional de Geotecnia do Porto, abril de 2000;
- Seminário “Fundações em Formações Geológicas da Ilha da Madeira”, a 3 de dezembro de 2008, promovido pela Ordem dos Engenheiros;
- Curso de AutoCAD 2009', com a duração de 30 horas, de abril a junho de 2009, na SULOLOG - Suportes Lógicos, Lda, Funchal, que concluiu com a classificação final de aprovado;
- Ação de Formação - “Estratégias e Processos de Gestão de Pessoas no Contexto da Avaliação de Desempenho”, com a duração de 30 horas, de 1 a 5 de junho de 2009, na U.M.A./ DRAPL;
- Ação de Formação - “Como Envolver as Pessoas Face às Mudanças Organizacionais”, com a duração de 24 horas, de 6 a 9 de outubro de 2009, na U.M.A./ DRAPL;
- Ação de Formação - “Workshop Prático da Contratação Pública”, com a duração de 28 horas, de 2 a 5 de novembro de 2010, na U.M.A./ DRAPL;
- Seminário - “Projeto Integrado CYPEBIM e Sustentabilidade na Construção”, a 15 de julho de 2013, na Vice-presidência, promovido pela Top-Formação;
- Curso - “Iniciação à Orçamentação Informatizada”, com a duração de 4 horas, a 18 de julho de 2013, pela Top-Formação e DGERT;
- Curso - FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública, com duração de 180 horas, de 16 de abril de 2018 a 24 de setembro de 2018, promovido pelo INA - DGQTP, com classificação final de 17,3 valores;
- Curso - “Execução Contratual - Modificações Objetivas, Revisões de Preços e Reposição do Equilíbrio Financeiro”, organizado pelo Comité de Estudos e Auditoria em Contratação Pública (CEACP), com duração de 14 horas, de 18 a 27 de junho de 2024, com a classificação final de 20 valores;
- Curso - “Gestor do Contrato - 6ª Edição”, organizado pelo Comité de Estudos e Auditoria em Contratação Pública (CEACP), com duração de 7 horas, de 29 a 30 de outubro de 2024, com classificação final de 100 valores;
- Curso - “O Artigo 22º do CCP: Será que temos feito este controlo? | 3ª edição”, com duração de 3 horas, a 21 de novembro.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Janeiro de 2001 a maio 2003 integração no quadro técnico empresa Tecnovia Madeira, Lda., em regime de tempo inteiro, com a atividade profissional de engenheira geóloga, com atividades de Direção de Obra, Orçamentação, Gestão, Programação, Controlo e Assistência de Obra;
- Novembro de 2003 a setembro de 2004, integração na empresa “Sociedade de Construções A. Faustino & Hélder”, com funções na Direção Técnica de Obra, Orçamentação, Gestão e Assistência de Obra;
- Outubro de 2004, ingresso na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, com contrato administrativo de provimento por 1 ano, como Técnica Superior de 2ª Classe Estagiária na área da Geotecnia, exercendo funções no Gabinete de Estudos e Projetos de Obras Públicas da Direção Regional de Obras Públicas;
- Dezembro de 2005, ingresso definitivo no mapa da Direção Regional de Edifícios Públicos da Secretaria Regional de Edifícios Públicos e Transportes, como Técnica Superior de 2ª, na especialidade de engenharia geológica;
- Julho de 2008, passagem para Técnico Superior de 1ª, na especialidade de engenharia geológica, na Divisão de Serviços e Projetos da Direção de Serviços de Construção, pertencente à Direção Regional de Edifícios Públicos da Secretaria Regional do Equipamento Social;
- Dezembro de 2012, Chefe de Divisão de Fiscalização da Direção de Serviços de Obras, do mapa de pessoal da Direção Regional de Edifícios Públicos da então Vice-Presidência do Governo Regional, em comissão de serviço por 1 ano;
- Julho de 2014, Chefe de Divisão de Fiscalização da Direção de Serviços de Obras, do mapa de pessoal da Direção Regional de Edifícios Públicos da então Vice-Presidência do Governo Regional, em comissão de serviço por 3 anos;
- Março de 2016, manutenção da comissão de serviço de Chefe de Divisão de Fiscalização da Direção de Serviços de Edifícios e Conservação, do mapa de pessoal da Direção Regional de Equipamento Social e Conservação da então Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus;
- Julho de 2017, 1ª renovação da comissão de serviço de Chefe de Divisão de Fiscalização da Direção de Serviços de Edifícios e Conservação, do mapa de pessoal da Direção Regional de Equipamento Social e Conservação da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus;
- Julho de 2020, 2ª renovação da comissão de serviço de Chefe de Divisão de Fiscalização da Direção de Serviços de Edifícios e Conservação, do mapa de pessoal da Direção Regional de Equipamento Social e Conservação da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

Enquanto Chefe de Divisão de Fiscalização exerceu atribuições e competências nas seguintes áreas:

- Coordenação, programação e realização da fiscalização de todas as empreitadas a cargo da Direção de Serviços de Edifícios e Conservação;
- Caracterização de terrenos para seleção dos apropriados às construções do setor e promover as ações necessárias à qualificação dos mesmos, em colaboração com outros organismos do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira;
- Colaboração na elaboração e planeamento de projetos e procedimentos a cargo da Direção Regional de Equipamento Social e Conservação;
- Emissão de pareceres técnicos;
- Preparação e elaboração das peças processuais necessárias à abertura de concursos e respetivas adjudicações;
- Promoção e execução de ações tendentes a modernizar os serviços e a melhorar a sua produtividade.
- Janeiro de 2021, Diretora de Serviços de Hidráulica Fluvial da Direção de Serviços de Edifícios e Conservação, do mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, conforme Aviso publicado no *Jornal Oficial* da RAM, n.º 30, II série de 18 de fevereiro de 2021.

Enquanto Diretora de Serviços de Hidráulica Fluvial teve por missão realizar os estudos e as ações associadas ao funcionamento hidrológico das bacias hidrográficas e assegurar a gestão e controlo da utilização privativa dos recursos hídricos fluviais sob a responsabilidade da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

- Abril de 2021 a março de 2025, Diretora de Serviços de Construção e Hidráulica Fluvial da Direção de Serviços de Edifícios e Conservação, do mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

Enquanto Diretora de Serviços de Construção e Hidráulica Fluvial, teve por missão promover, coordenar e assegurar a execução e fiscalização das obras relacionadas com a construção, reabilitação e ampliação de edifícios públicos da responsabilidade da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação. Entre as diversas obras destacam-se a construção do Hospital Central e Universitário da Madeira, da Unidade Local de Saúde do Porto Santo e a Sala de Concertos da Madeira.

- No âmbito da hidráulica fluvial teve por missão coordenar e promover a realização de estudos e ações associadas ao funcionamento hidrológico das bacias hidrográficas, bem como assegurar a gestão e controlo da utilização privativa dos recursos hídricos fluviais sob responsabilidade da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

Funchal, 23 de abril 2025.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 247/2025

Sumário:

Delega competências na Chefe do Gabinete, Márcia Filipa Gonçalves Gomes, sem prejuízo do direito de avocação.

Texto:

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2024, de 4 de junho, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e dos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, no intuito de tornar os serviços mais operacionais e prontos a responder às novas exigências que se impõem, determino o seguinte:

1. Delegar na Chefe do meu Gabinete, Márcia Filipa Gonçalves Gomes, sem prejuízo do direito de avocação, a competência para a prática dos seguintes atos:
 - a) Gestão corrente e atos de administração ordinária no âmbito das funções específicas do Gabinete, incluindo a emissão de despacho sobre requerimentos e outros documentos, assinar e despachar a correspondência oficial e expediente, reservando para minha decisão aqueles que devido ao seu especial conteúdo tenham de ser submetidos ou assinados por mim;
 - b) Autorizar despesas públicas, com locação, prestação de serviços e aquisição de bens até o limite máximo legal do procedimento por consulta prévia e ainda despesas eventuais de representação dos serviços da Secretaria Regional das Finanças (SRF), que devem ter o indispensável cabimento orçamental e estar previamente autorizada a sua efetivação;
 - c) Autorizar as despesas devidamente comprovadas com transportes públicos e restantes;
 - d) Autorizar a deslocação em viatura própria;
 - e) Exarar nos processos de movimento de pessoal da SRF os despachos exigidos para o seu desenvolvimento normal, subsequente às decisões decorrentes dos procedimentos concursais;
 - f) Aprovar listas nominativas, nomeadamente as referentes ao pessoal abrangido pelo sistema centralizado de gestão misto da SRF e proceder, no âmbito daquele sistema, à afetação do pessoal aos serviços da administração direta da SRF;
 - g) Aprovar os mapas de pessoal dos serviços da SRF;
 - h) Homologar as atas referentes aos processos de recrutamento de pessoal, nomeadamente dos referentes a pessoal dirigente;
 - i) Homologar a avaliação final do período experimental dos trabalhadores;
 - j) Outorgar nos contratos de trabalho, acordos de mobilidade na categoria, intercarreiras ou intercategorias e de cedência de interesse público;
 - k) Outorgar os contratos de avença, bem como autorizar a sua renovação;

- l) Deferir e outorgar as cessações dos contratos de trabalho do pessoal;
 - m) Instaurar processos disciplinares, nomear instrutor, emitir decisão do processo e aplicar a pena disciplinar;
 - n) Autorizar a acumulação de funções do pessoal;
 - o) Despachar os pedidos de justificação de faltas do pessoal;
 - p) Aprovar o plano anual de férias e as respetivas alterações, bem como autorizar o gozo e a acumulação de férias do pessoal;
 - q) Conceder licenças, bem como autorizar o regresso ao serviço por parte dos trabalhadores nos termos e condições legais;
 - r) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e aprovar horários de ajustados ou a dispensa de trabalho para frequência de aulas;
 - s) Autorizar a prestação de trabalho suplementar em dias de descanso semanal, complementar e feriados dos serviços da SRF, incluindo serviços com autonomia administrativa e financeira;
 - t) Homologar as avaliações de desempenho e superintender as ações a serem desenvolvidas no âmbito do sistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores;
 - u) Autorizar as dispensas e justificar as faltas do pessoal do meu Gabinete;
 - v) Autorizar a inscrição e participação de trabalhadores dos serviços da SRF em cursos de formação profissional;
 - w) Estabelecer, de acordo e em conformidade com a lei, regulamentos e instrumentos de regulamentação coletiva em vigor, as modalidades de horário de trabalho a adotar nos serviços dependentes do Gabinete desta secretaria regional, incluindo a fixação de horários específicos;
 - x) Outorgar nos acordos para o exercício de funções em regime de teletrabalho;
 - y) Autorizar o abono de ajudas de custo, após a minha autorização de deslocação;
 - z) Autorizar todo o processo relacionado com acidentes em serviço;
 - aa) Autorizar a mobilidade de bens e equipamentos;
 - bb) Autorizar o abate de bens;
 - cc) Autorizar a constituição de comissões para abertura e análise de propostas respeitantes a concursos limitados ou públicos;
 - dd) Assinar os processos de despesas que devem ter o indispensável cabimento orçamental, número de compromisso (fundos disponíveis) e estar previamente autorizada a sua efetivação, pela entidade competente;
 - ee) Assinar requisições de material, designadamente as de bens inventariáveis, bens duradouros e bens não duradouros;
 - ff) Assinar os pedidos de financiamento bem como os de reembolso, ao Fundo Social Europeu, relativos aos cursos de formação profissional a cargo da Direção Regional da Administração Pública;
 - gg) Autorizar, até o limite previsto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços de cursos de formação profissional a realizar pela Direção Regional da Administração Pública;
 - hh) Em geral, autorizar, ou se for caso disso, determinar a prática de quaisquer atos, e ainda assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento dos serviços.
2. Nas ausências e impedimentos da Chefe do meu Gabinete estas competências serão exercidas pelo Adjunto, Roman Feliciano Neto Pinto.
 3. Ratificar os atos praticados, desde o passado dia 15 de abril até à data de produção de efeitos do presente despacho, pela Chefe do Gabinete ou por quem, legalmente, a tenha substituído.
 4. Este despacho entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional das Finanças, 28 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)